

VISTO JAPONÊS – TURISTA VISITA A PARENTES (SP, MT, MS, Triângulo Mineiro)

※Todos os documentos deverão ser apresentados em formato/tamanho A4, sem impressão no verso (via de regra, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso).

Documentos necessários (BRASIL/JAPÃO):

1. **Formulário de solicitação de visto** (modelo do Consulado) – original, assinar conforme passaporte na página 2, não preencher - REQUERENTE
Menores de 18 anos, assinatura do responsável com respectiva Carteira de Identidade (RG) - cópia autenticada
2. **Passaporte atual + antigos** (quando houver entrada anterior no Japão) – originais, validade mínima de 3 meses – REQUERENTE
Se já viajou anteriormente ao Japão: na ausência de um dos passaportes, necessário declaração em sulfite A4, relatando o motivo de não poder apresentar, e informar datas de entradas e saídas do Japão – original, com local, data e assinada conforme passaporte
3. **1 Foto 3.5cm x 4.5cm** – com fundo branco, sem data, sem óculos e emitida há menos de 3 meses - REQUERENTE
4. **RG – Carteira de Identidade** – cópia simples – REQUERENTE
5. **Zairyu Card** (frente e verso) – cópia simples. Necessário quando já residiu no Japão e teve um Zairyu Card
6. **Comprovante da reserva aérea** – original – agência providencia
7. **Cronograma da viagem** – original
8. **Comprovante de rendimento:**
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física + Recibo de entrega - cópia simples
 - Bens materiais (imóveis, veículos etc.) se não declarados, anexar documento de posse – cópia simples
 - 3 Últimos meses de extratos da conta bancária – originais
 - 3 Últimos meses de extratos de aplicações financeiras (poupança, fundo de investimento, previdência, etc) - originais
 - Pessoa com Registro na Carteira de Trabalho:
 - ✓ Carteira de Trabalho – cópia simples
 - ✓ 03 Últimos holerites – cópia simples
 - ✓ Declaração de férias – original
 - Pessoa Jurídica:
 - ✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica + Recibo de entrega – cópia simples
 - ✓ Contrato Social da empresa – cópia simples
 - ✓ 3 Últimos pró-labores – cópia simples
 - Estudantes:
 - ✓ Comprovante de escolaridade – original
 - Aposentados:
 - ✓ Comprovante do INSS – original ou cópia simples

Se dependente de PAIS, FILHOS ou CÔNJUGE:

- Comprovante de rendimento deverá ser do financiador
- Documento que comprove a relação familiar – cópia simples

Vide página seguinte:

Documentos do GARANTIDOR-PARENTE residente no Japão, necessário (validade 90 dias):

※Todos os documentos deverão ser apresentados em formato/tamanho A4, sem impressão no verso (via de regra, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso).

1. Se nacionalidade brasileira - **Carta de Garantia** (modelo inglês do Consulado) – original, assinar igual o passaporte
2. Se nacionalidade japonesa - **Carta de Garantia** (modelo japonês do Consulado) – original e inkan
3. Se nacionalidade brasileira - **Carta Convite** (modelo inglês do Consulado) – original, assinar igual o passaporte
4. Se nacionalidade japonesa - **Carta Convite** (modelo japonês do Consulado) – original e inkan
5. **Atestado de Trabalho** (Zaishoku Shomeisho) – original
6. **Comprovante de Rendimento** – Kazei Shomeisho ou Shotokushomeisho – original. A renda mensal tem que estar igual ou superior a Yen 200.000 e sem muitos dependentes
7. **Comprovante de Quitação Imposto Municipal** – Nozei Shomeisho - original. Não pode haver pendências
8. **Atestado de Residência** (Juminhyo) na versão completa (Setai zen in no Juminhyo-世帯全員) – original
Não será aceito a versão resumida (Shôryaku deha nai Juminhyo)
9. Se nacionalidade brasileira - **Cópia simples do Cartão de Permanência** (Zairyu Card) – frente e verso
10. Se nacionalidade brasileira - **Cópia simples do Passaporte atual + antigos** (quando houver) – páginas 1, 2, 3 e todas as folhas com vistos ou carimbos
11. **Documento que comprove a relação familiar** – Certidão de Casamento, Nascimento, Koseki Tohon, etc. - cópia simples

Observações:

- ✓ Validade do visto: de acordo com análise Consular, máximo de 90 dias
- ✓ Prazo para utilização do visto: a partir da emissão do visto, prazo de 90 dias para entrar no Japão
- ✓ Validade do passaporte: via de regra **3** meses